

**INDICAÇÃO nº 043/2025**

O Vereador **GEOSADAQUE ARAÚJO PEREIRA**, nos termos do § 1º do Art. 242 do Regimento Interno desta Casa, INDICA o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ouvido o plenário, interceder junto ao departamento estadual competente no sentido de viabilizar as construções de redutores de velocidades na rodovia BA 052, próximo à entrada do Povoado de Tanques, bem como, num pequeno trecho da rodovia que dá acesso ao Distrito de Prevenido.

JUSTIFICATIVA:

APROVADO POR UNANIMIDADE EM
ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Em: 15 de agosto de 2025.


1º Secretário

Em se tratando da rodovia que dá acesso ao Distrito de Prevenido, a necessidade da implantação de redutores se faz necessária pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, precisamente do trecho conhecido por "curva de Oziel", colocando em risco outros condutores e sobretudo suas próprias vidas, uma vez que a referida rodovia é ladeada de várias propriedades rurais, constantemente ocorrem as presenças indesejáveis de rebanhos bovinos.

Outro trecho que merece este investimento, é sem dúvida próximo a entrada que dá acesso ao Povoado de Tanques, precisamente na BA 052, este trecho é bastante movimentado, pois é local de transbordo de passageiros principalmente moradores do Povoado de Tanques, do Distrito de Prevenido e das fazendas próximas.

Vale frisar que após a colocação da lombada, que o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Plenário Enerino Bispo do Rosário, 12 de agosto de 2025.


GEOSADAQUE ARAÚJO PEREIRA
Vereador